Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 230, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de um quebra-molas na estrada de São Gonçalo do Monte, logo após o condomínio Caquente e antes do Sítio do falecido Sr. Bastião "Pelanca".

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente a instalação de um quebra-molas na estrada de São Gonçalo do Monte, logo após o condomínio Caquente e antes do Sítio do falecido Sr. Bastião "Pelanca", onde hoje se encontra um estreitamento de pista.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no trecho especificado da estrada de São Gonçalo do Monte fundamenta-se na necessidade de promover maior segurança no trânsito local. O ponto indicado apresenta um estreitamento de pista, o que pode surpreender motoristas desatentos ou em alta velocidade, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Além disso, a via é utilizada tanto por veículos quanto por pedestres, tornando essencial a adoção de medidas que minimizem riscos e assegurem a integridade de todos os usuários. A implantação do redutor de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, permitindo uma adaptação mais segura ao estreitamento da via e prevenindo possíveis colisões e atropelamentos.

Dessa forma, a presente solicitação visa à proteção da comunidade local e dos condutores que trafegam pela região, reforçando a necessidade de um estudo técnico que avalie a viabilidade da medida.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO
EM 24/02/25
PRESIDENTE